

RESOLUÇÃO PROEN Nº 89/17

Retificar o Edital/PROEN Nº 21/2017

O Pró-Reitor de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – UNIDAVI, no uso das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Art. 3º do Edital/PROEN Nº 21/2017, conforme segue:

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Art. 3º O processo de inscrição de candidatos será realizado de acordo com o cronograma abaixo descrito:

3.1 PRIMEIRA ETAPA: Acesso pelo site da UNIDAVI

	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Alunos VETERANOS regularmente matriculados.	Preencher o Cadastro Socioeconômico e ao finalizar, realizar o agendamento para entrega dos documentos.	De 08 a 13 de novembro 2017 e De 24 a 26 de janeiro de 2018	https://unidavi.edu.br/secretariaAcademica/bolsaColegio
Alunos NOVOS regularmente matriculados.	Preencher o Cadastro Socioeconômico e ao finalizar, realizar o agendamento para entrega dos documentos.	De 24 a 26 de janeiro 2018	https://unidavi.edu.br/secretariaAcademica/bolsaColegio

3.2 SEGUNDA ETAPA: Entrega da Documentação na UNIDAVI

	DATA	LOCAL
Alunos VETERANOS regularmente matriculados.	09, 10, 13, 14, 16 e 17 de novembro 2017 e De 29/01/2018 a 31/01/2018	Na Secretaria Acadêmica
Alunos NOVOS regularmente matriculados.	De 29/01/2018 a 31/01/2018	Na Secretaria Acadêmica

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrários.

Rio do Sul, 14 de dezembro de 2017.

Prof. M.e CHARLES ROBERTO HASSE

Pró-reitor de Ensino